



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O L A S - C A D A S T R O N º 9 1 4 1 9 3 0 8 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa AGUAS MINERAIS FONTE SANTA CECILIA LTDA, CNPJ 04.201.858/0001-75, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade Extração de água mineral ou potável de mesa (Vazão captada: 6.120.000 l/ano), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-04-01-4, localizado na Rua Rondônia, Nº 129, Vila Santa Cecília, no Município de Andradas, no Estado de Minas Gerais, Coordenadas Geográficas: Lat. -22°04'30,27" e Long. -46°34'14,42", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2028.

Varginha, 22 de maio de 2018.

"Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal".

Nº ID: 9141

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA



VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
D-02-07-0	Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos	Capacidade instalada	17.000	L de produto